



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA-EXECUTIVA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

LIVRO nº 087

FOLHA nº 125

Processo Administrativo nº 2022042590

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TRELIÇAS, GRADES DE CONTENÇÃO E BARRICADAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Nº 335/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EVENTOS, E A EMPRESA SOLARE EVENTOS LTDA, CONFORME AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO DE EVENTOS, NO DESPACHO ÀS FLS. 1469, CONSTATANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022042590, DE 11/11/2022, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.900-901, por intermédio da SECRETARIA DE EVENTOS, neste ato representado pelo Secretário de Eventos, Sr. JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO, matrícula nº 32383, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a sociedade empresária SOLARE EVENTOS LTDA, situada na Rua Raul de Sá, nº 232, Condado, Paraty, Rio de Janeiro, CEP 23.970-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.124.657/0001-47, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por ADRIANA FERREIRA DA SILVA, portadora da carteira de identidade [REDACTED], expedida [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob [REDACTED], domiciliada e residente [REDACTED], Estado do Rio de Janeiro, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TRELIÇAS, GRADES DE CONTENÇÃO E BARRICADAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM Nº 335/2023, decorrente de PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 335/2023, em locação de grades de contenção, com montagem e desmontagem na Ilha Grande (3º distrito), tendo por finalidade atender às demandas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor Unitário
04	GRADE DE CONTENÇÃO PARA ISOLAMENTO Locação por período de 03 dias para uso na Ilha Grande (3º Distrito).	Metro Linear	600	R\$67,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, tendo início em 11/03/2025 e término em 10/03/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

O valor global do presente termo corresponde a R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA-EXECUTIVA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

LIVRO nº 085
FOLHA nº 125v

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da FICHA Nº 20240647; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2019.23.695.0209.1486.33903999; FONTE DE RECURSO:15000000 e NOTA DE EMPENHO Nº 5107, de 26/12/2024, no valor de R\$ 67,00 (sessenta e sete reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICIDADE

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e testemunhas arroladas.

Angra dos Reis, 26 de dezembro de 2024.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
SECRETÁRIO DE EVENTOS

ADRIANA FERREIRA DA SILVA
EMPRESA SOLARE EVENTOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF _____

2. _____ CPF _____

ANGRA DOS REIS, 26 DE DEZEMBRO DE 2024

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
SECRETÁRIO DE EVENTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 335/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SOLARE EVENTOS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do **Contrato nº 335/2023**, em locação de grades de contenção, com montagem e desmontagem na Ilha Grande (3º distrito), tendo por finalidade atender às demandas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, incluindo Administração Direta e Indireta.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
04	GRADE DE CONTENÇÃO PARA ISOLAMENTO Locação por período de 03 dias para uso na Ilha Grande (3º Distrito).	Metro Linear	600	R\$ 67,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRAZO: O prazo de vigência deste termo será de **12 (doze) meses**, tendo início em **11/03/2025** e término em **10/03/2026**.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 40.200,00** (quarenta mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta da FICHA Nº 20240647; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2019.23.695.0209.1486.33903999; FONTE DE RECURSO: 15000000 e NOTA DE EMPENHO Nº 5107, de 26/12/2024, no valor de **R\$ 67,00** (sessenta e sete reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Eventos no despacho e encaminhamento às fls. 1469, constante do **Processo Administrativo nº 2022042590**, de 11/11/2022.

DATA DA ASSINATURA: 26/12/2024

ANGRA DOS REIS, 26 DE DEZEMBRO DE 2024

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
SECRETÁRIO DE EVENTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 337/2023